

Estudo Técnico Preliminar 164/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 8170/2024

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS

Os tubos e canaletas de concreto desempenham um papel crucial nas atividades da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, atendendo as demandas específicas das Secretarias de Interior e Serviços Urbanos, sendo fundamentais para a infraestrutura viária e o desenvolvimento urbano, contribuindo para a eficiência na abertura e manutenção de vias, tanto na zona rural quanto na malha urbana do Município.

Na zona rural, a Secretaria de Interior encontra nos tubos de concreto uma solução robusta para a construção de sistemas de drenagem e escoamento de águas pluviais em estradas rurais. Esses tubos são essenciais para a prevenção de erosões e alagamentos, garantindo a durabilidade das vias e a segurança dos usuários. Além disso, esses itens são frequentemente empregadas na canalização de córregos e cursos d'água, proporcionando um manejo adequado dos recursos hídricos e evitando danos ambientais. Vale ressaltar que há ainda a demanda de implantação de redes de drenagem nos trechos que recebem a aplicação de revestimento primário com utilização dos coprodutos Revsol/Revsol Plus, a fim de dar a destinação correta das águas das chuvas, aumentando assim significativamente a vida útil da via, proporcionando ao Município um elevado custo benefício, em comparação com outros tipos de pavimentação.

No contexto urbano, a Secretaria de Serviços Urbanos utiliza os tubos e canaletas de concreto para diversas finalidades. A construção e manutenção de sistemas de saneamento básico, como redes de esgoto e galerias pluviais, são aprimoradas com o uso desses materiais. As canaletas de concreto, por exemplo, desempenham um papel crucial na gestão das águas pluviais, prevenindo enchentes e garantindo a preservação das vias urbanas.

Em síntese, os tubos e canaletas de concreto desempenham um papel multifacetado nas atividades da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá. Tais elementos são ferramentas indispensáveis para enfrentar os desafios relacionados à infraestrutura viária, saneamento básico e gestão de recursos hídricos, atendendo às necessidades específicas das Secretarias de Interior e Serviços Urbanos, tanto na zona rural quanto na malha urbana do município.

Ressalta-se que este processo visa a aquisição dos itens que não foram contemplados no Pregão nº 025/2024, realizado anteriormente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Serviços Urbanos	Sidirley Tesch
Secretaria de Interior	Adriano Haese

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133 /2021;

Os produtos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme descrições e quantidades relacionadas no Termo de Referência e estar em conformidade com as normas da ABNT ou outro órgão regulador do item solicitado e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade.

Para fornecimento dos itens, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo da atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os devidos documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei Federal nº 14.133/2021;

A CONTRATADA fica responsável em conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando ainda a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e saúde dos trabalhadores e envolvidos na produção e entrega dos itens;

Sempre que possível e aplicável, observar e respeitar a Lei nº 6.938 de 1981, que se trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos;

O fornecedor garantirá a qualidade do(s) item(ns) pelo período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) itens (s);

A CONTRATADA deverá entrar em contato direto com a secretaria solicitante para agendamento da entrega, obedecendo a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;

O fornecimento dos itens será realizado de forma PARCELADA, de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, após a emissão da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

A Contratada deverá arcar com todos os custos de logística/entrega dos produtos solicitados pela CONTRATANTE dentro das localidades desta municipalidade.

A entrega dos itens deverá ser feita de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11:00h e das 12:30 às 17:00h em dias úteis, diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento com suas respectivas quantidades informadas, devendo a empresa fornecedora certificar-se, antes da entrega, se houve mudança de endereço;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, estando de acordo com as especificações será recebido de forma definitiva por meio de ateste na Nota Fiscal;

O(s) item(s) deverá(ão) ser entregue(s) em perfeitas condições de armazenamento e consumo, sob pena de não recebimento;

Em caso de NÃO conformidade com as especificações previstas, a secretaria solicitante notificará a CONTRATADA para as providências previstas;

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contratado;

O objeto rejeitado será colocado à disposição da CONTRATADA, que deverá retirá-lo, refazê-lo ou substituí-lo, às suas expensas, entregando o objeto adequado no mesmo endereço entregue inicialmente;

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a retirada do objeto rejeitado, contado da data da rejeição;

Ocorrendo pela segunda vez a rejeição do objeto o Contrato poderá ser rescindido, mediante consulta à gestão administrativa da secretaria solicitante;

Não será aceita entrega após fim da vigência do contrato;

Não será admitida a subcontratação do objeto.

5. Levantamento de Mercado

A equipe de planejamento realizou a coleta de orçamento através de consulta ao Banco de Preços e de cotação direta com fornecedor, tendo assim, preços compatíveis com o praticado no mercado, realizando uma vasta análise nos preços orçados;

Foi utilizado a Proposta de preços simples para balizamento da licitação, juntamente com a análise da Média saneada para chegar ao valor de mercado mais apropriado para cada item.

Não existem restrições legais para a aquisição desses produtos no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da aquisição de tubos de concreto e canaletas com diferentes medidas, através de Pregão eletrônico, a fim de suprir as demandas geradas pelos serviços prestados pela SECINT e SECURB, relacionados à infraestrutura da malha viária urbana e rural de nosso município.

Após este estudo preliminar será confeccionado o Mapa de Riscos da aquisição, de maneira a ponderar e mitigar os riscos implícitos no objeto pleiteado (tanto na fase de planejamento quanto na fase de gestão do contrato) e Termo de Referência. Após realizado o processo licitatório (PE), faz-se necessário a formalização do contrato, formalização de identificação e contato com a empresa para que as atividades se iniciem e por consequência a fiscalização do contrato.

A aquisição será feita por tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência, foram pesquisados preços compatíveis com o mercado local e verificados atentamente os requisitos necessários, além de durabilidade e segurança na operação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo a ser adquirido encontra-se descrito na tabela abaixo:

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade
1	00052643	CANALETA DE CONCRETO MEIA CANA MEDINDO 0,30M X 1,00M com bolsa	UND	200
2	00052637	TUBO DE CONCRETO MEDINDO 0,20M X 1,00M sem armacao; com bolsa	UND	230
3	00052638	TUBO DE CONCRETO MEDINDO 0,30M X 1,00M sem armacao; com bolsa	UND	1.500
4	00052640	TUBO DE CONCRETO PB MEDINDO 0,60M X 1,00M com armacao; com bolsa	UND	1.100

Destaca-se que as quantidades são advindas de cálculos estimados, com base nas demandas já atendidas anteriormente pelas secretarias requisitantes.

- **Secretaria de Interior** - considerando ser responsável pela instalação de novas redes de drenagem nas vias rurais municipais, e manutenção das existentes, adota-se que a caixa média dessas vias é de aproximadamente 7 metros, logo, como cada tubo de concreto possui um comprimento de 1 metro, chega-se a conclusão que são gastos em média 07 tubos por rede de drenagem. Adotou-se a quantidade empregada, por rede, de 07 a 10 tubos, tendo em vista que algumas redes possuem maior extensão, principalmente quando na diagonal da via, bem como haver ainda a possibilidade de quebra da peça, tornando-a inutilizável. Segue abaixo a tabela demonstrativa:

Descrição	Qtd	Qtd empregada por bueiro (und)	Estimativa de quantidade de bueiros a serem construídos	Estimativa de período de utilização
TUBO DE CONCRETO MEDINDO 0,20M X 1,00M sem armacao; com bolsa	30	07	04	12 meses
TUBO DE CONCRETO MEDINDO 0,30M X 1,00M sem armacao; com bolsa	900	07 a 10	120	12 meses
TUBO DE CONCRETO PB MEDINDO 0,60M X 1,00M com armacao; com bolsa	600	07 a 10	75	12 meses
CANALETA DE CONCRETO MEIA CANA MEDINDO 0,30M X 1,00M com bolsa	200	-	-	12 meses

- **Secretaria de Serviços** - sendo responsável pela manutenção das redes de drenagem em vias urbanas do Município, a mensuração da quantidade de tubos de concreto que são utilizadas nas mesmas, só é possível após a verificação *in loco*.

Sendo assim, as quantidade solicitadas nesta contratação se dá com base na última licitação formalizada para a aquisição de tubos de concreto, conforme tabela abaixo:

Descrição	Qtd (und)	Qtd média utilizada por mês (und)	Estimativa de período de utilização
TUBO DE CONCRETO MEDINDO 0,20M X 1,00M sem armacao; com bolsa	200	16	12 meses
TUBO DE CONCRETO MEDINDO 0,30M X 1,00M sem armacao; com bolsa	600	50	12 meses
TUBO DE CONCRETO PB MEDINDO 0,60M X 1,00M com armacao; com bolsa	500	41	12 meses
TOTAL	1300	107	-

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 609.398,30

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 609.398,30 (seiscentos e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos), conforme preço médio da proposta de preços simples, anexo.

Item	Cód.	Descrição	UND	Qtd	Unit.	Total
1	00052643	CANALETA DE CONCRETO MEIA CANA MEDINDO 0,30M X 1,00M com bolsa	und	200,00	R\$ 58,01	R\$ 11.602,00
2	00052637	TUBO DE CONCRETO MEDINDO 0,20M X 1,00M sem armacao; com bolsa	und	230,00	R\$ 71,81	R\$ 16.516,30
3	00052638	TUBO DE CONCRETO MEDINDO 0,30M X 1,00M sem armacao; com bolsa	und	1.500,00	R\$ 124,62	R\$ 186.930,00
4	00052640	TUBO DE CONCRETO PB MEDINDO 0,60M X 1,00M com armacao; com bolsa	und	1.100,00	R\$ 358,50	R\$ 394.350,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nesse sentido os itens são organizados de forma a manter a sua individualização podendo os licitantes ofertarem lances em itens específicos. Ressalta-se que o parcelamento do objeto não interfere na qualidade dos itens.

Nesta aquisição, os itens não sofrem alterações em caso de parcelamento, sendo assim, o objeto desse processo deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição dos itens ocorre de forma independente, ou seja, não é necessário uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As dotações orçamentárias serão descritas no ato da contratação, porém todas as aquisições estão contempladas na LOA e PPA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos tubos e canaletas de concreto representará um investimento estratégico para o Município de Santa Maria de Jetibá, trazendo consigo uma série de benefícios significativos. Em primeiro lugar, esses materiais oferecem durabilidade e resistência, garantindo uma infraestrutura viária e de saneamento sólida e de longa duração. A redução da necessidade de manutenção frequente não apenas diminui os custos operacionais a longo prazo, mas também minimiza as interrupções nas vias e nos serviços urbanos, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.

Além disso, a utilização desses materiais na zona rural contribui diretamente para a preservação ambiental e a segurança dos moradores. Os tubos de concreto, ao serem empregados em sistemas de drenagem, evitam a erosão do solo e previnem alagamentos, protegendo as vias e propriedades rurais. Com isso, o Município fortalece sua capacidade de enfrentar eventos climáticos extremos e promove um desenvolvimento sustentável em consonância com as necessidades da comunidade. Em última análise, a aquisição desses materiais representa um passo estratégico para fortalecer a infraestrutura de Santa Maria de Jetibá, promovendo a qualidade de vida de seus cidadãos e impulsionando o desenvolvimento sustentável do município.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando o fato que aquisição dos itens será de forma parcelada, e na qual será solicitado a entrega dos itens de acordo com a demanda de cada setor requisitante, os mesmos deveram viabilizar as ações planejadas para acompanhamento das entregas dos produtos de forma satisfatórias, observando a validade, a qualidade dos produtos e a garantia.

Tendo em vista a fiscalização do contrato, será importante que o fiscal/equipe tenham conhecimento do objeto a ser contratado, para atuar na fiscalização da entrega dos produtos de maneira satisfatória, dentro do prazo e com boa qualidade.

Além disso, não se vislumbra mais necessidades na tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme os critérios básicos estabelecidos pela Resolução 001/86-CONAMA, onde constam definições e diretrizes gerais de medidas administrativas, o conceito de impacto ambiental, mencionado no art. 1º da referida resolução, é classificado como:

"Impacto Ambiental é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante de atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: a saúde, segurança e o bemestar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias e o meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais."

Dessa forma, considerando que o(s) adjudicatário(s) entregará os itens adquiridos de acordo com as descrições, atendendo todas as normas reguladoras, não será necessário que esta municipalidade adeque quaisquer medidas para evitar possíveis impactos ambientais. Assim, a CONTRATADA deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Os itens utilizados que alcançarem o fim da sua vida ou se tornarem irrecuperáveis devido a obsolescência ou seu reparo se tornar antieconômico, serão descartados mediante processo de descarte, nos termos da legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins, diante da Secretaria de Administração, que o valor médio para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS**, referente ao Processo nº 8170/2024, foi apurado por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares, aptos quanto à natureza de ocupação empresarial é compatível com os preços do mercado com base nos orçamentos coletados.

16. DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO

Declaramos, para os devidos fins que **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS**, referente ao Processo nº 8170/2024, não apresenta possível direcionamento que restrinja o caráter competitivo do certame.

17. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Fontes de consulta:

x	Painel de Preços
x	Aquisições e Contratos de outros entes públicos
	Pesquisa publicada na internet
x	Pesquisa direta com o fornecedor
	Tabelas Referenciais

Justificativa:

<p><i>PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS MÉDIOS DE MERCADO DOS ITENS SOLICITADOS, A EQUIPE OPTOU POR PESQUISA NO BANCO DE PREÇOS, CONTRATAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS SIMILARES E PESQUISA DIRETA COM O FORNECEDOR, A FIM DE CHEGAR AO CUSTO MAIS PRÓXIMO AO PREÇO PRATICADO PELO MERCADO.</i></p>
--

Série de preços coletados:

Fornecedor 01	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
Fornecedor 02	D&D ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA
Fornecedor 03	COSTA RICA COMERCIAL LTDA

Fornecedores consultados que não responderam a solicitação:

Fornecedor 04	INDÚSTRIA E COM. PRÉ MOLDADOS MATTEDI
---------------	---------------------------------------

Metodologia utilizada na definição do valor estimado:

	Menor Preço
x	Média
	Mediana
	Outro

Justificativa:

NÃO SE APLICA

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os estudos preliminares efetivados pela equipe de planejamento subscrita acerca do objeto em apreço, constatou-se a **VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA** para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS**, referente ao Processo nº 8170/2024, no exercício de 2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de setembro de 2024.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JECILANE MAIER SCHULTZ

55373

ANDRESA MUND

52219

ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA

53288

Despacho: APROVAÇÃO

SIDIRLEY TESCH

Secretaria de Serviços Urbanos

Despacho: APROVAÇÃO

ADRIANO HAESE

Secretaria de Interior

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MR93_2024 - TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS.pdf (167.99 KB)

**Anexo I - MR93_2024 - TUBOS DE CONCRETO E
CANALETAS.pdf**

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
93/2024

Responsável pela Edição
JECILANE MAIER SCHULTZ

Data de Criação
10/09/2024 10:53

Objeto da Matriz de Riscos
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	LICITAÇÃO REALIZADA TEMPO HÁBIL NÃO EM	Atraso no procedimento licitatório por causas adversas	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- Atraso do procedimento licitatório.
- Atraso na entrega da atividade/serviço aos Municípios

Ações Preventivas

P-01 Executar as etapas da contratação com zelo e celeridade

Responsáveis: JECILANE MAIER SCHULTZ, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, ANDRESA MUND

Ações de Contingência

C-01 Realizar contratar emergencial pelo período de, no máximo, 06 meses, com cláusula de resilição, concomitante à continuidade do procedimento licitatório.

Responsáveis: SIDIRLEY TESCH, ADRIANO HAESE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Edital em desacordo com normas específicas do item/serviço	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- Atraso no procedimento licitatório.
- Descontinuidade na Prática de atividade/serviços aos Municípios

Ações Preventivas

P-01 Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.

Responsáveis: ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, ANDRESA MUND

P-02 Especificar o item de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.

Responsáveis: ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, ANDRESA MUND

P-03 Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório

Responsáveis: ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, ANDRESA MUND

Ações de Contingência

C-01 Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização do processo.

Responsáveis: ANDRESA MUND, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	LICITAÇÃO RESULTA VENCEDOR HABILITADO SEM	Preços de mercado impraticável ou produto mal especificado	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- Atraso no procedimento licitatório.
- Descontinuidade do serviço prestado

Ações Preventivas

P-01 Verificar a existência de empresas em condições de entregar o produto a ser contratado

Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI

P-02 Verificar as exigências solicitadas e analisar se é compatível com a realidade do mercado

Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI

P-03 Dar ampla publicidade ao edital

Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI

Ações de Contingência

C-01 Consultar as empresas do ramo para verificar se as exigências requeridas no edital

Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI

C-02 não estão restringindo a ampla participação.
Adequar o edital e republicar

Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	ESTIMATIVA DE PREÇO DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO	Orçamentos incompatíveis com os preços praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Licitação deserta ou fracassada (descontinuidade do serviço).					
2	Contratação com sobre preço.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado, levando em consideração os valores da apólice atual que não devem sofrer grande alteração injustificadamente.			Responsáveis: ANDRESA MUND, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA		
Ações de Contingência						
C-01	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores médios de mercado anexados a este estudo técnico.			Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Indisponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade na contratação					
2	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário Municipal, com foco no Plano de Contratações Anual.			Responsável: SILVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI		
Ações de Contingência						
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária.			Responsável: SILVIA HELENA FERREIRA DE FREITAS GIORDANI		
C-02	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			Responsáveis: SIDIRLEY TESCH, ADRIANO HAESE		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Especificação insuficiente dos itens	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Secretaria, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Os itens não atenderão as necessidades da Secretaria.					
2	Haverá prejuízos nas atividades da Secretaria.					
Ações Preventivas						
P-01	Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades			Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI		
P-02	Descrever de forma detalhada como os Itens/Serviços deverão ser entregues ou prestados.			Responsáveis: ANDRESA MUND, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA		
Ações de Contingência						
C-01	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.			Responsáveis: SIDIRLEY TESCH, ADRIANO HAESE		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Estimativas de quantidades inadequadas dos itens	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Falha na realização dos serviços ou aquisição dos itens - subdimensionamento da demanda					
2	Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda					
Ações Preventivas						
P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados.			Responsáveis: ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, ANDRESA MUND		
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos			Responsáveis: ANDRESA MUND, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA		
Ações de Contingência						
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.			Responsáveis: ALESSANDRO OLIVEIRA DE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Seleção de prestador de serviços sob condições de cumprir o contrato	de Falha do setor de aquisição, licitações e de contratos em analisar de forma criteriosa sem as condições de habilitação e os requisitos de mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Interrupção dos serviços prestados.					
2	Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.					
3	As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório.			Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI		
Ações de Contingência						
C-01	Acionar a garantia contratual.			Responsáveis: SIDIRLEY TESCH, ADRIANO HAESE		
C-02	Verificar a possibilidade de rescisão contratual			Responsáveis: SIDIRLEY TESCH, ADRIANO HAESE		
C-03	Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			Responsáveis: SIDIRLEY TESCH, ADRIANO HAESE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Interrupção do serviço de insolvência ou abandono da contratada	Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do licitante contratado pelo setor de aquisição, licitações e contratos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Interrupção dos serviços prestados.					
2	Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.					
3	As atividades da Secretaria serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar de forma criteriosa a qualificação econômico-financeira do licitante vencedor para assegurar que ele tem as garantias requisitadas pela lei.			Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a possibilidade de rescisão contratual.			Responsáveis: SIDIRLEY TESCH, ADRIANO HAESE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Serviço prestado em forma ineficaz em níveis de produtividade insuficiente	Fiscalização ineficiente do serviço pelo ou fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do serviço prestado pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Haverá prejuízos às atividades da Secretaria					
2	Os serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.			Responsáveis: ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, ANDRESA MUND		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço			Responsáveis: ANDRESA MUND, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA		
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.			Responsáveis: ANDRESA MUND, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA		
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			Responsáveis: SIDIRLEY TESCH, ADRIANO HAESE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Serviço não atende às expectativas	Má fé da contratada; Projeto básico/termo de referência sem clareza, com dubiedade de interpretação.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Dispêndio de recursos públicos					
2	Haverá prejuízos às atividades da Secretaria					
Ações Preventivas						
P-01	Revisar as especificações contidas no projeto básico e no termo e referência.			Responsáveis: ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, ANDRESA MUND		
Ações de Contingência						
C-01	Se necessário, sancionar a contratada; realizar outra licitação.			SIDIRLEY TESCH, ADRIANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Impedimento de realizar o pagamento à contratada devido falta de regularidade fiscal	Contratada não cumpre os requisitos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na continuidade nos serviços					
Ações Preventivas						
P-01	Deixar claro no edital e seus anexos sobre as obrigações da contratada durante a vigência do contrato Responsável: MARCOS ROBERTO PELLACANI					
Ações de Contingência						
C-01	Verificar no momento do pagamento as regularidades, comunicando imediatamente à contratada em caso de alguma falta. Responsáveis: ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, ANDRESA MUND					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - GRÁFICO - TUBOS DE CONCRETO E CANALETAS.pdf (58.74 KB)

**Anexo I - GRÁFICO - TUBOS DE CONCRETO E
CANALETAS.pdf**

Mapa de Riscos



■ Baixo (<=2)
 ■ Médio (<=6)
 ■ Alto (<=12)
 ■ Extremo (>12)

Distribuição dos Riscos

